



Contrato PJ
SERVIÇOS

PRECISA DECLARAR SEU IRPF ESTE ANO?

Descubra tudo para
não cair na boca do leão em 2021!

- Quem deve declarar?
- Qual o prazo de entrega?
- Quais os documentos necessários?
- Quais as penalidades?
- Se não sou obrigado, porquê declarar?

QUEM DEVE DECLARAR?

- Quem recebeu rendimentos (aposentados, pensionistas e trabalhadores, MEI) tributáveis acima de R\$28.559,70.
- Quem recebeu rendimentos, isentos, não tributáveis que somem mais de R\$ 40.000,00.
- Quem teve ou tem a posse ou a propriedade de bens ou direitos (imóvel, terreno, de valor superior a R\$ 300 mil reais).
- Quem investiu em bolsas de valores ou mercado de capitais, independente do valor e/ou realizou ganho de capital na alienação de bens ou direitos.
- Quem é estrangeiro na condição de residente no Brasil até dezembro/2020.
- Quem exerceu atividade rural, cuja soma da renda bruta foi maior que R\$ 142.798,50.



QUAL O PRAZO?

8 Mi

9 Do

10 Fr

11 Sa

12 So

tem início

dia **01 de março**

e vai **até 30 de abril**.

O contribuinte que declarar após este o prazo será multado em no mínimo R\$165,74 e o valor máximo pode chegar a 20% do imposto devido.

E QUAIS DOCUMENTOS DEVO ENCAMINHAR À PJ CONTRATO?

- Caso tenha efetuado a declaração do ano anterior, encaminhe a sua última declaração e recibo;
- RG/CPF e Título de eleitor;
- Endereço Residencial atual;
- Nome, número de CPF e data de nascimento dos dependentes e cônjuges;
- Informe de rendimento do empregador, do(s) banco(s), corretoras e outros;
- Comprovantes de pagamento, quando aplicável, de aluguéis;
- Comprovantes de pagamento, quando aplicável, de despesas médicas, odontológicas, convênios entre outros;
- Comprovantes de pagamento, quando aplicável, de despesas com educação;
- Informações de bens adquiridos. Caso aplicável, informar condições de pagamento e saldo até 12/2020;
- Carnês de contribuições feitas ao INSS de empregados domésticos;
- Pensão judicial para dependentes;
- Declarante de espólio, e/ou herança e/ou rendimentos de ação judicial/inventário;
- Caso seja aposentado ou pensionista com doença grave, enviar o informe de rendimento e o laudo médico;
- Caso seja autônomo, informar renda mensal;
- Caso seja MEI, enviar a declaração anual MEI, CNPJ, renda mensal, total de gastos mensais e bens;



TÁ, MAS COMO DEVO ENCAMINHAR ESTAS INFORMAÇÕES?

É fácil! Basta nos encaminhar os arquivos e informações por e-mail para

irpf@pjcontrato.com.br

ou para o nosso WhatsApp
(11) 94343-7932.



EXISTEM PENALIDADES?

A respostas é sim!

O contribuinte que deixar para enviar a declaração do Imposto de Renda 2021 depois do prazo permitido estará sujeito ao pagamento de multa, que pode variar entre R\$ 165,74 a 20% do imposto devido, mais juros de mora.

Já no caso de sonegação, o declarante deverá pagar uma multa em valor variável podendo chegar até 300% em cima do valor que deveria ser recolhido pelo governo.

Os riscos em caso de sonegação são: Infração tributária, Infração tributária penal, e Infração penal.

EU NÃO SOU OBRIGADO, ENTÃO PORQUÊ DECLARAR?



- **Restituição de valores retidos** e que você, quando aplicável, tem o direito de receber de volta até 100%;
- **Comprovação de renda** para financiamento imobiliário, empréstimos e outros créditos bancários;
- **Solicitação de visto** para viagem ao exterior;



Contrato PJ
SERVIÇOS

✉ irpf@pjcontrato.com.br

☎ (11) 3424-4848

☎ (11) 9.4343-7932

🌐 www.pjcontrato.com.br

Rua 7 de Abril, 264, sala 407
República - São Paulo - SP
CEP: 01044-000